

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de setembro de 2014, às 17:00 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 22.857.143 (vinte e duas milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,750. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, é aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 224.289.099,57 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 160.011.942 (cento e sessenta milhões, onze mil e novecentas e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas 160.011.942 (cento e sessenta milhões, onze mil e novecentas e quarenta e duas) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”

5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin).

São Gonçalo, 15 de setembro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 22.857.143 (vinte e duas milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 1,750.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo) II.

São Gonçalo, 15 de setembro de 2014.

ARTERIS S.A.

(por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO II

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ARTERIS S A

Agência: 0350

Conta corrente: 72101 - 5

Dados da conta creditada:

Nome: AUTOPISTA FLUMINENSE SA

Agência: 4813

Conta corrente: 15134 - 9

Valor: R\$ 40.000.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 15/09/2014 às 15:12:17 via Sispag, CTRL 999536868000031.

Autenticação:

3B4B911E995301C381426F6C3B08F1A4CFB7A355